

PORTARIA Nº 20.207, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5168 datada de 12 de julho de 2018, formulada por Alexandre da Silva Costa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Alexandre da Silva Costa, portador da cédula de identidade RG nº 29.939.670-8, matrícula funcional GP/nº 34460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/09/2006 a 24/09/2011 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

